



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, solicitando ao Poder Executivo **informações detalhadas acerca do acompanhamento pedagógico das crianças neurodivergentes matriculadas na rede municipal de ensino.**

Diante disso, requer-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos, respeitando o sigilo legal das informações:

- 1. RELAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS NEURODIVERGENTES MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL, DISCRIMINANDO A UNIDADE ESCOLAR EM QUE SE ENCONTRAM, SEM A IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES.**
- 2. LISTA NOMINAL DOS PROFESSORES DE APOIO DESIGNADOS PARA ACOMPANHAR ESSES ALUNOS, JUNTAMENTE COM A ESCOLA EM QUE ATUAM.**
- 3. QUAL A JUSTIFICATIVA PARA QUE PROFESSORES REGENTES ESTEJAM DESEMPENHANDO FUNÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DESSES ESTUDANTES, EM VEZ DAS PROFESSORAS DE APOIO CONCURSADAS?**
- 4. HÁ PREVISÃO PARA A CONVOCAÇÃO DAS PROFESSORAS DE APOIO APROVADAS EM CONCURSO? SE SIM, QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA ESSAS NOMEAÇÕES?**
- 5. COMO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTÁ GARANTINDO A OFERTA DO SUPORTE ADEQUADO A ESSES ALUNOS, CONFORME AS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA?**

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar de crianças neurodivergentes exige um suporte especializado e adequado, garantindo que tenham acesso à educação de forma plena e equitativa. A presença de professores de apoio qualificados é essencial para o acompanhamento pedagógico desses alunos, assegurando que suas necessidades específicas sejam atendidas.

No entanto, há relatos de que professores regentes estariam desempenhando essa função, o que pode comprometer tanto o processo de ensino-aprendizagem dos demais estudantes da turma quanto o suporte necessário para as crianças neurodivergentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas sobre essa situação, incluindo a relação dos profissionais responsáveis por esse acompanhamento e a perspectiva de convocação dos professores de apoio concursados. Essas informações permitirão uma fiscalização mais efetiva da atuação do Poder Executivo na garantia do direito à educação inclusiva no município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de fevereiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)